



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 314, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

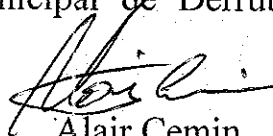
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

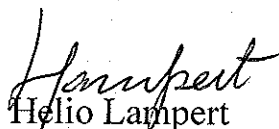
A servidora municipal, **REGINA GIACOMINI**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019.

Fica a servidora, convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de novembro de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 11/11/2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

